



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 173 /2017.

"REAMANEJA SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as servidoras efetivas:

Nome	Matricula	Função	Origem	Lotação
DIVIANY RODRIGUES MARTINS	2242711	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração e Patrimônio	Secretaria de Finanças
CLAUDINA ALVES DE AGUIAR	2242766	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração	Secretaria da Juventude

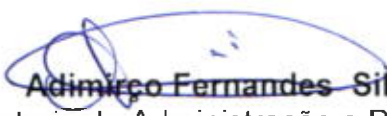
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 28º dia do mês de Março de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

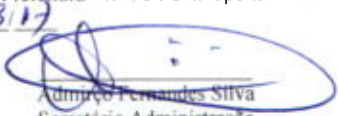

Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimilson Fernandes Silva
Secretario de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 28/03/17


Adimilson Fernandes Silva
Secretário Administração